



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº 072/04

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 4.500,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1695/04 de 07/07/04.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

08.244.0020.1063	4490.51.00	Obras e Instalações	4.500,00
------------------	------------	---------------------	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

27.812.0076.2056	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	4.500,00
------------------	------------	---	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de agosto de 2004

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL